



DECRETO LEGISLATIVO N. **774**, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Denomina de Rua Tarcísio Leitão
rua sem denominação oficial
localizada no bairro Salinas.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Tarcísio Leitão rua sem denominação oficial, de sentido O–L, com início aproximadamente na residência número 67 e término aproximadamente na residência número 300 do referido logradouro, conforme croqui de localização em anexo, localizada no bairro Salinas, área da Secretária Regional II.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

VEREADOR SALMITO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

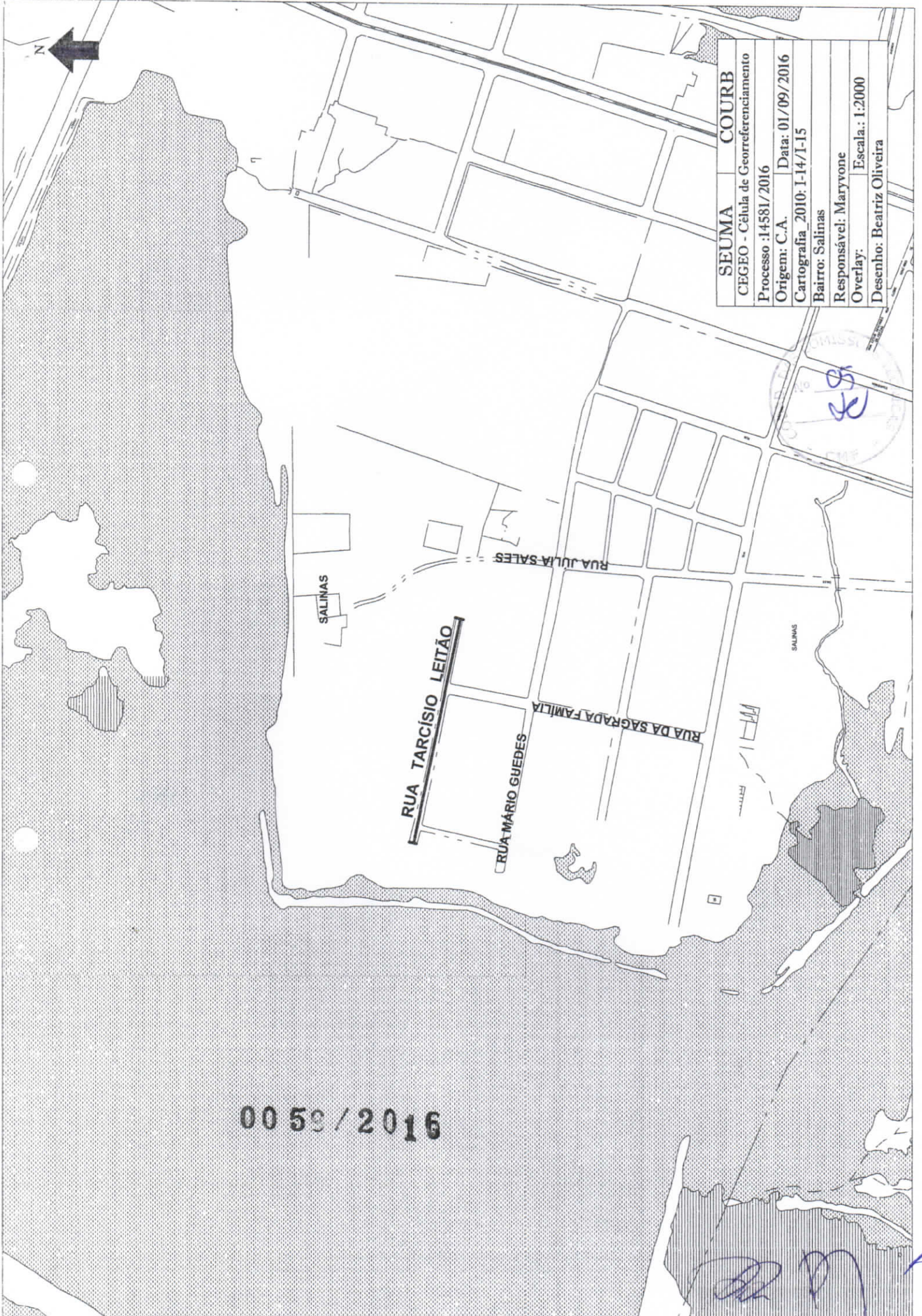
Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0059/2016

Vereador João Alfredo

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



SEUMA	COURB
CEGEO - Célula de Georreferenciamento	
Processo :14581/2016	
Origem: C.A.	Data: 01/09/2016
Cartografia_2010: I-14/I-15	
Bairro: Salinas	
Responsável: Maryvone	
Overlay:	Escala: 1:2000
Desenho: Beatriz Oliveira	



00 59 / 2016

[Handwritten signature in blue ink]

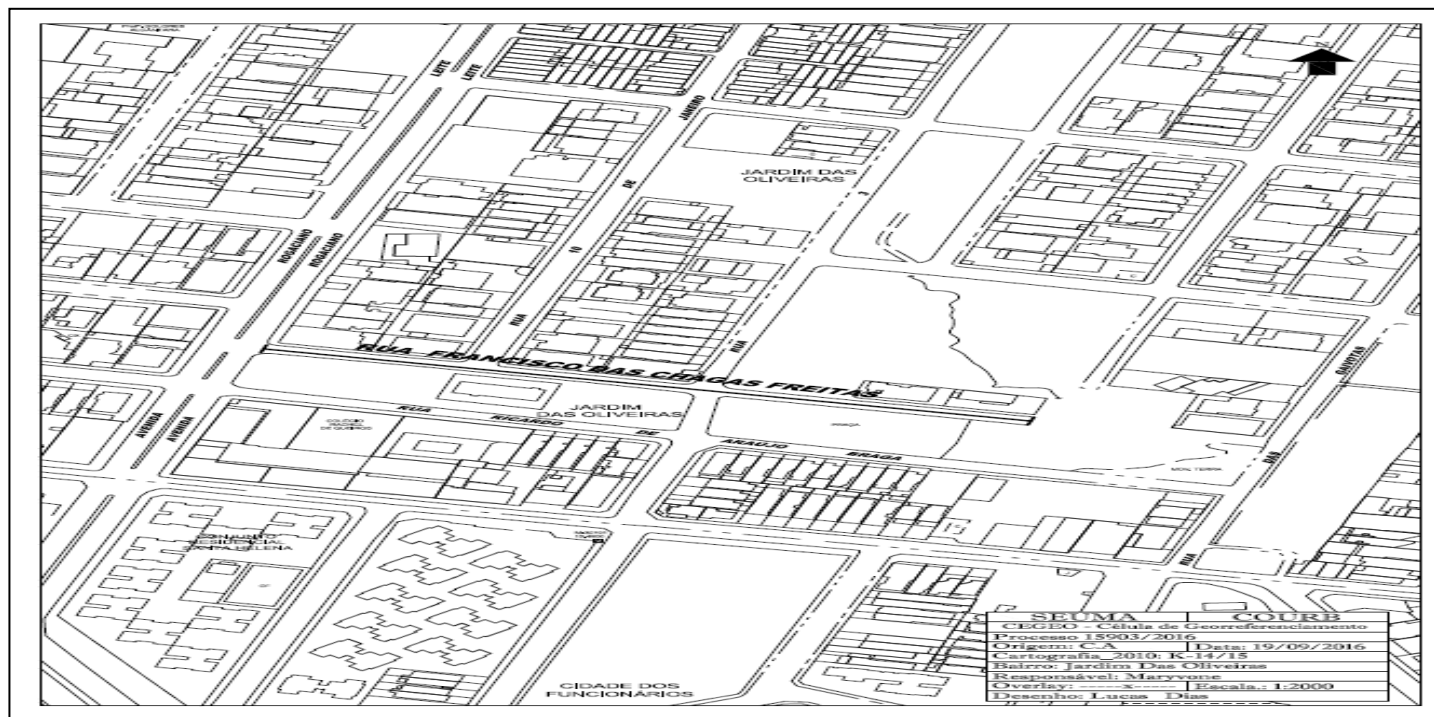


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Rua Francisco das Chagas Freitas a rua antes conhecida como Rua 10 do Loteamento Jardim das Oli-veiras (Vila Verde).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Tarcísio Leitão rua sem denominação oficial, de sentido O-L, com início aproximadamente na residência número 67 e término aproximadamente na residência número 300 do referido logradouro, conforme croqui de localização em anexo, localizada no bairro Salinas, área da Secretária Regional II. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 21 de dezembro de 2016. **Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **